

# EDITAL N.º 01/2015

---

## Discussão Pública

### Alteração ao Loteamento Industrial de Gavião

**JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Gavião: -----

Torna-se público, para efeitos do estabelecido no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e nos termos do n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/90 de 22 de setembro na sua redação atual, o seguinte:

Em execução da deliberação n.º 29 de 21 de janeiro de 2015, encontra-se aberto pelo prazo de 15 dias (quinze) úteis, contados a partir do oitavo dia após a publicação no Diário da República o período de discussão pública referente à alteração ao Loteamento Industrial de Gavião.

O processo de alteração ao loteamento industrial encontra-se disponível para consulta na Divisão de Obras e Serviços Urbanos, da Câmara Municipal de Gavião, Largo do Município, 6040-102 Gavião, de segunda a sexta-feira das 9:00 h às 13:00 h e das 14:00 h às 17:00 h.

Durante o período de discussão pública todos os interessados poderão apresentar reclamações, observações e sugestões formuladas por escrito, podendo ser entregues em mão, por correio para Município de Gavião, Largo do Município, 6040-102 Gavião, ou por correio eletrónico para [geral@cm-gaviao.pt](mailto:geral@cm-gaviao.pt).

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Gavião, 26 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



**(José Fernando da Silva Pio)**